

**PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, LAZER E
PRÁTICAS CORPORAIS: RELATO DE CASO EM INTERFACE COM A
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

NATURAL MUNICIPAL PARK OF GOVERNADOR VALADARES, LEISURE AND PHYSICAL
PRACTICES: A CASE STUDY IN INTERFACE WITH PHYSICAL EDUCATION GRADUATION

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, OCIO Y PRÁCTICAS
CORPORALES: RELATO DE CASO EN INTERFAZ CON LA FORMACIÓN EN EDUCACIÓN
FÍSICA

Marília Martins Bandeira ¹
Liege Coutinho Goulart Dornellas ²
Sarah Teixeira Soutto Mayor ³
Clara Mockdece Neves ⁴

Manuscrito recebido em: 31 de março de 2023.

Aprovado em: 23 de junho de 2023.

Publicado em: 01 de setembro de 2023.

Resumo

Um aumento da busca de reintegração humanidade-natureza nas sociedades ocidentalizadas industriais e urbanas por meio do lazer tem sido apontada na literatura a partir do século XXI, após a percepção dos malefícios consequentes dos modos de vida em metrópoles e intensificado após as descobertas advindas da pandemia de Covid-19. O objetivo geral do presente artigo é analisar o caso do equipamento de lazer intitulado Parque Natural Municipal da cidade de Governador Valadares/MG como uma política pública que possibilita vivências de práticas corporais em interface com educação ambiental e de aventura desde a experiência docente. Como procedimentos metodológicos foram utilizados análise documental, visitas de campo com observação participante e conversas informais. Encontramos que o equipamento específico em questão é imprescindível para oportunizar vivências de lazer na natureza, recreação ao ar livre e esportes de aventura na cidade, e potencial lócus para intervenção pedagógica, além de educação ambiental e formação em educação física. No entanto, sofre com carência de recursos e contingente para atingir seu potencial e passa por revalorização que precisa ser mantida e ampliada para além do governo em gestão e que precisa considerar a possibilidade de abertura de concurso para profissionais de educação física.

¹ Doutora em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas. Professora na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Integrante do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4055-1881> E-mail: mariliamartinsbandeira@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora na Faculdade Unipac. Integrante do Núcleo de Estudos Educação Física, Corpo e Sociedade.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8901-7735> E-mail: liegedornellas@yahoo.com.br

³ Doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora na Universidade Federal de Juiz de Fora. Integrante do Núcleo de Estudos Educação Física, Corpo e Sociedade.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1643-6223> E-mail: sarah.soutto@ufjf.br

⁴ Doutora em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Professora no Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora. Integrante do Núcleo de estudos, Corpo, Educação Física e Sociedade.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5240-6710> E-mail: claramockdece.neves@ufjf.edu.br

Palavras-chave: Lazer na natureza; Recreação ao ar livre; Esportes de aventura; Políticas públicas; Formação profissional.

Abstract

An increase in the search for the reintegration of humanity-nature in industrial and urban westernized societies by means of leisure has been pointed out in the literature since the 21st century, after the noticed damage of metropolis lifestyles. The general objective of this paper is to analyze the leisure equipment called Parque Natural Municipal in the city of Governador Valadares/MG as a public policy that promotes experiencing corporal adventure practices from a professor point of view. As methodological procedures were used document analysis, field visits with participant observation and informal conversations. We found that the specific equipment in question is essential to provide opportunities for nature-based leisure, outdoor recreation and adventure sports' experiences in the city, and a potential locus for educational intervention, as well as environmental education and training in physical education. However, it suffers from lack of resources and is contingent to achieve its potential and undergoes revaluation that needs to be maintained and expanded beyond the government in management, and that it needs to consider the possibility of a call for tenders to hire physical education professionals.

Keywords: Nature-based leisure; Outdoor recreation; Adventure sports; Public policy; Professional qualification.

Resumen

El incremento de la búsqueda de la reintegración de la humanidad-naturaleza en las sociedades industriales y urbanas occidentalizadas por medio del ocio ha sido señalada en la literatura a partir del siglo XXI, después percepción del daño resultante de los modos de vida en las metrópolis. El objetivo general de este artículo es analizar el equipamiento de ocio denominado Parque Natural Municipal de la ciudad de Governador Valadares/MG como política pública, abordando su estructura y las posibilidades de vivencias de prácticas corporales de aventura a partir de la experiencia pedagógica. Como procedimientos metodológicos se utilizaron análisis de documentos, visitas de campo con observación participante y conversaciones informales. Se encuentra que el equipamiento específico en cuestión es esencial para proporcionar oportunidades de experiencias de ocio basado en la naturaleza; recreación al aire libre; y deportes de aventura en la ciudad, y potencial locus para la intervención educativa, la educación ambiental y la formación en educación física. Sin embargo, adolece de falta de recursos y contingentes para alcanzar su potencial y pasa por una revalorización que necesita ser mantenida y ampliada más allá del gobierno en la gestión, y que debe estudiar la posibilidad de convocar un concurso para contratar a profesionales de la educación física.

Palabras clave: Ocio basado en la naturaleza; Recreación al aire libre; Deportes de aventura; Política pública; Calificación profesional.

Introdução

Dumazedier (1974), identificava em sua sociologia do lazer, interesses culturais: físico, artístico, manual, intelectual e social, que foram “atualizados” por Camargo (2003) e Schwartz (2003), os quais incluíram o interesse turístico e virtual, respectivamente, e que

já têm novos desdobramentos. Mas, na interface com o penúltimo, passeios fisicamente ativos em áreas naturais e desafios corporais de aventura são algo novo ou com caráter inovador, segundo Dias, Melo e Alves Junior (2007). Visitação e permanência em ambientes naturais com finalidade terapêutica e de recreação datam do século XIX, seguidas de excursões expedicionárias pedestres documentadas em rotinas de pessoas comuns (DIAS, MELO, ALVES JUNIOR, 2007; MAIA, 2019).

Mas, pensados pela Educação Física como experiências de lazer e com a deflagração dos novos problemas da vida em cidades e sua saturação, e após a crise ambiental global e demanda de responsabilidade socioambiental atual, misturam-se ao desejo de aventurar-se e curar-se na natureza motivações e valores contemporâneos e sua massificação, o que se torna objeto de estudo de pesquisas *stricto sensu* a partir do final do século XX (MARINHO; BRUHNS, 2006). O novo paradigma suscita ao cidadão repensar de forma ético-política sua postura junto à natureza e a Educação Ambiental crítica não comporta mais a ideia de separação total entre cultura-natureza (GEBER, SOUZA E FARIAS, 2022), e neste contexto devemos também problematizar criticamente a recreação ao ar livre e as atividades de aventura em termos de sua possibilidade de acesso a que tipos de cidadãos e quais e como suas modalidades estão sendo propiciadas, se de fato engajadas com mínimo impacto.

As atividades de aventura são caracterizadas por práticas corporais vivenciadas na natureza ou no meio urbano e que envolvem a emoção de perceber seu risco, que é aumentado em relação a outros tipos de lazers, pois acontecem em ambiente incontrolável. Diversas são as formas de conceituar tais atividades: atividade física de aventura na natureza (AFAN), esportes radicais ou práticas corporais de aventura, (MARINHO; BRUHNS, 2006; PIMENTEL, 2013, BANDEIRA; AMARAL, 2020). Para fins deste trabalho, optamos pela denominação práticas corporais de aventura devido à abrangência de possibilidades como conotação do primeiro termo e a especificidade da relação com o risco do incontrolável estabelecido pelo segundo termo, como também pela escolha dessa expressão na sua inserção como conteúdo obrigatório da Educação Física brasileira pela Base Nacional Comum Curricular, homologada em 2018.

Na cidade de Governador Valadares/MG, situada em região extremamente degradada (ESPÍNDOLA,2005), o Parque Natural Municipal é o maior equipamento público que propicia essa interface dos interesses físicos e turísticos com o meio ambiente natural e o lazer de aventura, pois o parque está entre o Pico da Ibituruna e o Rio Doce, os mais significativos entes naturais da região, como unidade de conservação, com o objetivo de conter o escoamento de seu solo e propiciar a fauna trânsito até o rio. Após sua institucionalização houve recuperação da flora em 12 hectares com plantio de oito mil mudas considerada evidente em imagens de satélite que confirmam regeneração no interior e entorno da área protegida (GEBER, SOUZA, FARIAS, 2022, p. 276). Entretanto, as autoras encontram dificuldades em atendimento a visitantes.

De acordo com Marcellino (2002), os equipamentos públicos específicos de lazer são legalmente importantes para a garantia do lazer aos cidadãos, como direito previsto na constituição federal, já Rinehart e Sydnor (2003) ponderam que o perfil dos praticantes de aventura era muito restrito as elites financeiras brancas e masculinas. Rechia, Gonçalves e França (2018) concordam com Bahia (2013) que se o lazer e ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225) são direitos garantidos pela constituição brasileira de 1988, espaços públicos de lazer na natureza também têm que ser garantidos nas cidades com manutenção de espaços vegetados no planejamento urbano, em forma de praças e parques para democratização da participação nestas atividades.

Essa afirmação tem fundamentação no contexto sócio-histórico das questões de saúde nas cidades em interface com o surgimento do lazer como fenômeno, como Sennet (2014) demonstra sobre o passado europeu. Mas, toma ainda mais força muito recentemente após os estudos sobre o maior ganho de benefícios de atividade física em ambientes naturais, que vem sendo chamado “exercício verde” (TORRES NETO, 2014), e a má influência da poluição no exercício físico (CRUZ, 2019), somados à evitação de ambientes fechados por necessidade da pandemia de Covid-19.

Diante dessa conjuntura, o presente trabalho tem como objetivo analisar o caso do Parque Natural Municipal de Governador Valadares como equipamento público de lazer e suas possibilidades de vivências de práticas corporais na natureza e de aventura em interface com a formação em Educação Física, visto que pode-se perceber melhor sua

relevância e vir a ser cada vez mais frequentado após o período de afastamento físico e evitação de ambientes fechados demandados pelo SARS-COV-2, bem como seu papel na formação dos profissionais de educação física da região.

Métodos

Esta problematização trata-se de um estudo de caso a partir de relato de experiência sobre o uso do maior equipamento específico de lazer da cidade de Governador Valadares/MG: o Parque Natural Municipal. Buscamos considerar a unidade social estudada com o objetivo de compreender seu contexto em seus próprios termos (GOLDENBERG, 2011, p. 33). A análise crítica se deu na comparação da forma como o parque era divulgado *versus* como o encontrávamos, na medida em que foi preciso frequentar o Parque para ministrar aulas práticas no âmbito do ensino superior em Educação Física, bem como conhecer as normativas que regem o Parque Natural Municipal *versus* sua realidade dinâmica.

Essa investigação é exploratória e descritiva, já que buscamos descrever o contexto e os fatos acontecidos em uma primeira aproximação com o equipamento de lazer que também é uma unidade de conservação ambiental (GONÇALVES, 2005; RAMPAZO, 2005). Na presente investigação, foram utilizadas duas principais vias de dados. A primeira delas foi a pesquisa documental. Foram analisados os atos normativos da municipalidade que se referiam ao equipamento específico de lazer, assim como notícias do *website* oficial da cidade sobre o objeto desse estudo, mais acessíveis ao cidadão leigo que buscasse informações para visitaç o do parque. As buscas foram realizadas no s tio eletr nico da Prefeitura Municipal de Governador Valadares com a palavra-chave “Parque Natural Municipal”. A Tabela 1 lista os atos normativos identificados que foram inclu dos na an lise dessa investiga o.

Tabela 1 – Atos normativos sobre o Parque Natural Municipal de Governador Valadares-MG.

Ato normativo	Ementa
Portaria nº 7.428, de 02 de agosto de 2022	Nomeia membros para compor o conselho consultivo do Parque Natural Municipal Emiliana Marques e dá providências correlatas
Lei nº 7.363, de 02 de março de 2022	Dispõe sobre a criação da unidade de conservação integral do parque natural municipal e dá outras providências
Lei nº 7.347, de 22 de dezembro de 2021	Dispõe sobre a criação de locais de interesse turístico e afins no município de Governador Valadares/MG e dá outras providências
Lei nº 7.290, de 24 de agosto de 2021	Altera a denominação do Parque Natural Municipal de Governador Valadares
Decreto nº 11.123, de 18 de março de 2020	Declara emergência de saúde pública no âmbito do município de Governador Valadares, em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória (covid-19) causada pelo novo coronavírus, dispõe sobre medidas de enfrentamento e dá outras providências.
Lei nº 6.667, de 24 de novembro de 2015	Cria o Fundo Municipal de unidade de conservação para gestão do Parque Natural de Governador Valadares e dá outras providências
Decreto nº 9.532, de 06 de junho de 2011	Cria o Parque Natural Municipal de Governador Valadares

Fonte: criado pelas autoras (2022).

A segunda forma de produção de dados foram duas visitas de campo por semestre letivo entre os anos de 2016-2019 e duas visitas em 2022 ao Parque Natural Municipal de Governador Valadares-MG. Após uma interrupção que se deu pelo cessar das atividades presenciais de graduação com a pandemia de covid-19. No primeiro semestre de 2022, as saídas de campo das disciplinas foram retomadas. Nesse ínterim, houve quatro deliberações da administração municipal tornadas oficiais, assim como demonstra a Tabela 1 de documentos anteriormente apresentada.

As visitas foram organizadas com discentes de diferentes disciplinas do curso de Bacharelado em Educação Física do *campus* avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-GV), a saber, de 2016-2019: “Lazer, esportes de aventura e educação ambiental”; e em 2022 também “Saberes tradicionais, práticas corporais e sustentabilidade”; e “Introdução à Educação Física”. Nessas visitas, observações, anotações em diário de campo, conversas informais e registros fotográficos contribuíram para o entendimento do funcionamento e estrutura do Parque Natural Municipal de Governador Valadares-MG.

Por fim, a respeito da análise de dados, destacamos que a triangulação de dados tanto entre instrumentos, quanto entre perspectivas das diferentes professoras, se fez presente no percurso desta reflexão, numa tentativa de assegurar registro da complexidade do fenômeno em questão (DENZIN, LINCOLN, 2006). Para os autores, é através da triangulação de dados qualitativos que impressões são conferidas e um conjunto de representações reúne peças montadas que se encaixam nas especificidades de uma situação. Desse modo, procuramos comparar o que dizem os documentos oficiais com o que vimos e ouvimos nas visitas de campo.

A criação do parque Natural Municipal

A criação do Parque Natural Municipal de Governador Valadares-MG foi determinada por meio de Decreto nº 9.532, de 06 de junho de 2011, no então governo municipal Elisa Maria Costa. De acordo com o artigo 10 do referido decreto, o órgão gestor do Parque é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a qual administra os 402.916,66 m² de área.

Segundo Geber, Souza e Farias (2022), as obras para implementação do parque iniciaram em 2012 e foram concluídas em meados de 2013. Porém, a inauguração da sede foi adiada para 2015 devido a um incêndio, sem causas conhecidas, que exigiu reformas. De acordo com a municipalidade, desde a sua inauguração, diversas modificações estruturais e organizacionais foram realizadas no parque, como introdução de trilhas interpretativas e monitores (PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2022). O Parque foi sendo estabilizado em período próximo à estabilização da Universidade Federal de Juiz de Fora na região, cujo campus avançado iniciou atividades em novembro de 2012, com constituição do curso de bacharelado Educação Física iniciando em 2013. Ao iniciarmos a atuação com visitas ao parque para atividades com as disciplinas em 2016, o equipamento existia há apenas 1 ano e meio.

Constavam como objetivos da criação do Parque Natural Municipal no artigo 2º do Decreto nº 9.532, de 06 de junho de 2011:

I-Proteger os remanescentes florestais e a fauna no bioma Mata Atlântica possibilitando a realização científica; II-Integrar o mosaico de áreas protegidas da região do Ibituruna, integrando corredor ecológico e ampliando a conectividade entre o pico do Ibituruna e o Rio Doce; III-Recuperar as áreas degradadas pelo exercício da atividade agropecuária na área do parque; IV-Destinar espaços para a promoção de educação e interpretação ambiental e valorização das manifestações culturais e tradicionais locais; V-Destinar espaços públicos para lazer, recreação e práticas esportivas em contato com a natureza [...] (PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2011).

Segundo os documentos oficiais, o parque visa formar um corredor ecológico entre a montanha muito buscada para trilhas, *mountain bike* e voo livre, tornada Monumento Ambiental Estadual Pico da Ibituruna e que sofre regularmente com queimadas, desvios ilegais de cursos d'água, descarte inadequado de lixo e remoção intensa de solo pelo uso de motocicletas e *Down Hill* de bicicleta (SILVA FILHO, 2014) e a Área de Proteção Permanente correspondente às margens do Rio Doce, onde havia antes da passagem da onda de rejeito de minério da Samarco/Vale/BHP Billiton fluxo de pescadores recreativos, canoístas e surfistas de onda de rio, mas já sofria com descarte inadequado de lixo e esgoto não tratado (BANDEIRA; BORGES, 2018). Portanto, concentramos nossa reflexão no objetivo V, relacionando-a diretamente à nossa área de inserção acadêmica e atuação profissional: a Educação Física, e complementarmente à Geber, Souza e Farias (2022) que já analisaram os objetivos II e IV do excerto acima.

Quando iniciamos nossa atuação com visitas ao Parque Natural Municipal de Governador Valadares, o equipamento contava com parquinho infantil, trilhas ecológicas, centro de educação ambiental, horto, estacionamento para 160 carros, sanitários, auditório e área com mesas e cadeiras, pista gramada para pouso de praticantes de voo livre, lanchonete (que nunca vimos funcionar, mesmo antes da pandemia), circuito de arvorismo (pelo menos desde 2016 interditado), dois mirantes (que ficaram interditados em manutenção⁵).

Em uma reportagem⁶ no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, de 27 de julho de 2022, estão apresentadas as regras para utilização do Parque, além dos diferentes espaços para utilização com marcação mediante agendamento por *e-mail*. A entrada do parque era

⁵ Informação datada em agosto de 2022 e que pode ter relação com a falta de recursos e contingente, assim como o caso do circuito de arvorismo.

⁶ <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parque-natural-municipal-dona-sinha-conheca-o-espaco-e-as-regras-de-utilizacao/170009>

gratuita, assim como o estacionamento. Vale destacar que no Decreto de criação (PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2011), o artigo 11 faz inferência a cobrança de taxa de acesso ao parque, situação que não acontecia.

As informações presentes no *website* da prefeitura que apresentam tal descrição datam de 2015 e, portanto, encontram-se desatualizadas⁷. Atualmente o parque já está com diferente situação do circuito de arvorismo, mirantes e lanchonete. Mas nos ateremos ao intervalo de anos analisado: essa mesma publicação oficial no *website*, afirmava sem maiores explicações que o parque foi uma ação em conjunto com a empresa de mineração Vale e que recebia 9.000 pessoas por mês. Frase que necessita problematização diante dos estudos em disputas de território e reivindicações sobre graves danos sofridos por atingidos pela mineração e por barragens.

Entretanto, servidores com quem interagimos nas primeiras visitas das disciplinas, responsáveis pelo manejo do parque, e que também guiavam as trilhas, explicaram que os dias de maior fluxo correspondiam a eventos pontuais e ações das universidades da cidade, que já não aconteciam mais com tanta frequência. Também compartilharam a importância do seu trabalho para a reabilitação em curso da Mata Atlântica do local⁸, como a lida com a presença de árvores exóticas maléficas para as nativas, mas ainda mais dificultada pela invasão da lama de minério vazada da Samarco/Vale/BHP-Billiton em 2015, que chegou até trilhas e impermeabilizou o solo às margens do Rio Doce. E se declararam sobrecarregados de desvios de função e insuficientes para a manutenção do tamanho da área do parque, que ainda sofria de mau uso pela população que entrava no local fora de horário de funcionamento, deixava lixo e vestígios de fogueiras em pontos mais afastados do prédio central de administração, bem como depredava lixeiras.

⁷ Informação disponível em: <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parque-natural-municipal/22505>

⁸ “É possível encontrar no parque 55 espécies vegetais, destas: 24 são nativas, 14 exóticas, 12 herbáceas e 5 trepadeiras. Entre os animais identificados pela direção do parque estão: capivara, tatu, macaco, sagui, quati, gambá, lagarto tiú, cobras (coral, jararaca, verde), esquilos e pássaros (sabiá, bem-te-vi, anu preto, anu branco, maritaca)” (PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR VALADARES, 2022b). Sem critério comparativo da biologia-ecologia para leitura, tal listagem pode soar positiva em notícia da prefeitura, contudo, segundo Geber, Souza e Farias (2022) a pequena diversidade encontrada no parque é consequência da exploração predatória da região por madeireiras ao longo do século passado (p.269).

A temática da educação ambiental é divulgada como norteadora das ações desenvolvidas no Parque, uma vez que possui um Conselho (CONSPARQ), o qual é um órgão colegiado de caráter consultivo. E as trilhas são divulgadas como opção duas vezes por dia em agendamentos para instituições de ensino. Mas quando a disciplina Lazer, Esportes de Aventura e Educação Ambiental teve seu primeiro semestre em Agosto de 2016, três anos após o curso de Educação Física da UFJF-GV ter sido criado, nos deparamos também com o circuito de arvorismo, segundo nos explicaram no local, nunca usado e já condenado.

Questionamos aos funcionários do parque sobre o motivo e nos explicaram que nunca havia sido realizado concurso para profissional capacitado a ministrar a atividade e tentaram licitar empresa para operá-lo, mas os editais resultaram desertos. Conversamos com profissionais de educação física e proprietários de empresas com capacitação para trabalharem com técnicas verticais que cogitaram concorrer responderam que o oferecido era inviável para sua atuação.

Mais recentemente, passou a ser considerado um local de interesse turístico da cidade pela sua localização no entorno do “Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna”, caracterização que pode vir a mudar o contexto. Embora a denominação monumento atribuída ao Pico da Ibituruna em 2014 pela legislação estadual de Minas Gerais nº 21.158, não garanta a implementação plena de seu cuidado, assim justificada:

A criação do Monumento Natural e sua inserção no SNUC [Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza] vem garantir uma maior proteção já que abriga uma Área de Proteção Especial (APE) – o local é um dos mais importantes mananciais dos recursos hídricos da região do rio Doce e fonte de abastecimento de água para a população local. A legitimação em unidade de conservação ambiental, nos moldes previstos pela Lei Federal reforça a importância de sua conservação (DORNELLAS et al., 2021, p. 19).

Entretanto, como reforçam Geber, Souza e Farias (2022), seguiu-se um período de desmonte dos órgãos de gestão ambiental do país. O ato normativo municipal 7.347, de 22 de dezembro de 2021 dispõe sobre a criação de locais de interesse turístico e insere o Parque entre os dezenove locais na cidade (art. 5º) com potencial turístico, que poderá além de estimular a visitação, fomentar o desenvolvimento de atividades turísticas,

desfecho que fica como lacuna para pesquisa futura, mas provavelmente não sem tensões, principalmente em tempos em que, seguido do desmonte dos órgãos ambientais, cogitou-se ou possibilitou-se a concessão para exploração privada de diversos parques municipais e entidades afins tais como o Ibirapuera em São Paulo no primeiro caso e o Jardim Botânico de Porto Alegre no segundo.

Por meio da Lei Municipal nº 7.290, de 24 de agosto de 2021, o Parque Natural teve sua denominação alterada para “Parque Emiliana Marques”, entretanto, nos registros de busca do *site* da Prefeitura é possível encontrar também a denominação “Parque Natural Municipal Dona Sinhá” (PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2022). Segundo reportagens, seria uma homenagem à antiga proprietária do terreno. Fato que também merece melhor análise historiográfica.

Tensões e possibilidades de vivência de lazer no parque

Sustentabilidade e meio ambiente tornaram-se palavras recorrentes no século XXI, assim como palavras inseridas no currículo da formação em Educação Física pela reforma curricular orientada pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2018). No cenário das políticas públicas de esporte e lazer, principalmente em contexto extraescolares, apesar do diálogo com as temáticas ambientalistas e de conservação sendo incluídas, isso não se dá sem contradições e dificuldades. O contexto do turismo de aventura, embora seja orientado por políticas públicas que preveem educação ambiental e controle de impacto, apresenta números cada vez mais alargados que desafiam o *ethos* de responsabilidade socioambiental e cuja negligência já foi apontada em Marinho e Bruhns (2006).

No Parque Natural Municipal, por exemplo, entre 2016 e 2019, na maior parte do tempo os coletores de resíduos orgânicos e não orgânicos estavam depredados por ação humana ou deteriorados pela ação do sol e falta de manutenção e percebemos nas trilhas mais próximas ao Rio Doce que ele trazia com seu fluxo muito lixo às margens do parque e que havia invasão noturna da área com feitura de fogueira e abandono de lixo, o que os funcionários lamentavam, mas se consideravam em número insuficiente para evitar.

Ou seja, apesar das narrativas exclusivamente positivas das publicações da prefeitura, a necessidade de maior conscientização da população na educação básica e em campanhas para adultos na região também implica incrementar o contingente do parque e revelar suas dificuldades. Ao invés do tom excessivamente positivo, a exposição dos problemas e convocação à participação cidadã nas soluções também pode ser estratégia de sustentabilidade.

O termo sustentabilidade como discutido por Boff (2012) vem da biologia e refere-se à busca de equilíbrio do ecossistema. Entretanto, seu conceito foi ampliado, pois para que aconteça tal equilíbrio é necessária equidade social. A sustentabilidade social também está associada à igualdade de acesso a direitos e espaços públicos (RECHIA, GONÇALVES, FRANÇA, 2018); assim chega-se em uma ideia ampliada de educação e saúde socioambiental a ser trabalhada pela educação física em uma acepção de cidadania e saúde planetárias. Isso somado ao ensino do respeito e aprendizado com os povos originários e tradicionais que tem modos de vida sustentáveis e mantém grande parte dos ambientes ainda preservados.

O constituinte e intelectual indígena Ailton Krenak (2018), membro de um dos povos da região e mais diretamente afetados pelo derramamento de rejeitos de mineração da Samarco, desde a década de 1980 vêm nos fazendo um apelo para que sejam respeitadas a memória de seus ancestrais, seu território e Wuatu (Rio Doce), que banha o Parque Natural Municipal. Entretanto, no contexto de atuação do profissional de educação física bacharel, a maioria das ações nesses ambientes que recebem visibilidade, com especial atenção à priorização de provas competitivas, que são identificadas utilizando o prefixo “eco”, não necessariamente implementam ações de mínimo impacto e compromisso socioambiental.

Se o profissional de Educação Física também está classificado pela Coordenação de Aprimoramento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como área de promoção da saúde, e a recreação/lazer em ambientes naturais tornou-se, nas sociedades europeizadas e/ou colonizadas um antídoto contra os males das cidades e industrialização para a saúde, também o bacharel e não apenas o licenciado em Educação Física deve estar comprometido com pressupostos de educação ambiental crítica e suas atualizações em saúde sócioambiental.

A questão ambiental é uma preocupação global, entretanto, é a partir de ações locais que será possível mobilizar atores para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. (BRASIL, 2012)

Eleger tempo para recrear-se ao ar livre, no caso de Governador Valadares, pedalar nos calçadões da orla do Rio Doce, fazer uma trilha na Ibituruna ou no Parque Natural Municipal, pode sensibilizar para a importância da conservação do ambiente natural, mas não sem reflexão crítica sobre a antiga e intensa presença do esgoto não tratado, dos resíduos sólidos irregularmente descartados em terrenos vegetados, da lama de rejeito de minério no rio e do desmatamento, desvio de cursos d'água e incêndios no Pico da Ibituruna.

Souza *et al.* (2012), afirmam que a presença de trilhas interpretativas em espaços públicos pode contribuir para reflexão e sensibilização, auxiliando na interpretação ambiental. No Parque Natural as trilhas ecológicas possuem sinalização, metragem, nível de dificuldades e nomes para orientar os visitantes/aventureiros na escolha e na vivência da experiência autoguiada, mas mais profissionais capacitados para contextualizar a visita e problematizar a situação do parque são necessários visto que Chagas (2011) advoga em favor da importância da dimensão corporal nas trilhas interpretativas, e em uma sensibilização emocional através do movimento humano. Entretanto, essa expertise sobre o movimento do corpo humano não é o eixo da formação dos cargos relacionados às ciências ambientais, o que sinaliza a importância e complementaridade do profissional de educação física concursado em parques.

O caso do arvorismo, é outro assunto que merece estudo comparativo, pois instalação sem sucesso em garantir profissionais para operá-lo em parques públicos também se deram no Parque Estadual do Rio Doce (PERD) e Parque Municipal de Maringá, conhecido por ocasião de participação de uma das autoras em atividades da Universidade Vale do Rio Doce e Universidade Estadual de Maringá. Ou seja, parece que o arvorismo vem sendo reconhecido como prática de interesse contemporâneo de aventura, estruturas vêm sendo construídas em espaços públicos como atrativo em instância municipal, estadual e em diferentes regiões do país. Contudo, sem prever o profissional que trabalhará com a

modalidade no quadro de funcionários dos parques, a instalação de equipamentos se torna desperdício. Além disso, o circuito estava montado em área de gramado e não de fato para propiciar observação das copas das árvores, apenas atendendo ao apelo da suposta atração pelo risco da altura e não da interação com o ecossistema, ou então como estrutura para educativo introdutório, mas sem vazão para sua aplicação seguinte em contexto mais adequado.

Junto das caminhadas e arborismo, a possibilidade de uso de *slack-line* em árvores permitidas e espaços para promoção de jogos e brincadeiras em interface com a educação ambiental também poderiam ser mais bem promovidos no Parque por profissionais de Educação Física. Mas Geber, Souza e Farias (2022) corroboram nossa impressão de que apesar do grande potencial da estrutura física, a sobrecarga da equipe de funcionários, a subnotificação das atividades realizadas no parque, são possíveis motivos para que ele tenha sido considerado menos importante do que de fato é para o território educativo do município naquele intervalo de aproximadamente quatro anos. É preciso garantir investimento e organograma permanente ao Parque Natural Municipal de Governador Valadares, que não oscile com cada diferente gestão municipal.

As autoras supracitadas apontam que o “[...] plano de manejo prevê uma equipe de pelo menos 28 pessoas, além de monitores, estagiários e brigadistas para atender a todos os programas elaborados para a UC. Entretanto, no ano de 2020, a equipe se resumia a seis pessoas” (GEBER, SOUZA, FARIAS, 2022, p. 271).

e a alta rotatividade desses compromete a pretensão expressa no plano de manejo de realizar diversas formações ambientais para diferentes públicos, como os próprios funcionários da UC, membros do conselho consultivo, voluntários e estagiários do parque. Menores ainda são as possibilidades de concretizar a intenção de uma orientação ecológica para as comunidades vizinhas e realizar trilhas interpretativas, juntamente com os professores e alunos da rede de ensino formal público e privado. Por fim, atender à terceira idade, portadores de necessidades especiais, estrangeiros [...] oficinas de desenvolvimento de habilidades para a sustentabilidade, atividades culturais (artística e recreativa) para a população e elaboração de material didático de apoio às ações educativas. (GEBER, SOUZA, FARIAS, 2022, p.271)

Seria importante também ter as regras de uso do parque mais bem difundidas, e explicadas pedagogicamente em materiais didáticos, a saber: não é permitido entrada de animais domésticos, alimentar os animais silvestres e coletar plantas, além de não ser permitido andar de bicicleta, entrar com balões/bexigas, usar fitas adesivas e/ou fixação de itens nas árvores, mas isso é comunicado por e-mail nas visitas guiadas agendadas, e não havia sinalização destacada para tais regras quando o visitante chegava espontaneamente e/ou não seja familiarizado com a dinâmica digital ou não tenha condição financeira para ter dispositivos eletrônicos. Sinalização de trilhas existe, mas a acessibilidade precisa ser melhorada, ou seja, é necessário profissionais para mediação didática da relação dos usuários com as regras e os sinais, para sua incorporação significativa.

Debate que estava em voga nesse ínterim, era a melhoria da frequência da linha de ônibus, assim como também para o Pico da Ibituruna. Para garantir aos cidadãos acesso aos equipamentos de lazer mais afastados do centro, mas significativos para a cidade, também é necessário manter e divulgar o transporte público até os mesmos, visto que os alunos das disciplinas reportavam dificuldade de chegar até lá quando as saídas de campo aconteciam. Mas, segundo Geber, Souza, Farias (2022) em análise dos documentos da gestão interna:

revelam a subnotificação de atividades de Educação Ambiental; logo, um falso registro e subutilização da estrutura do parque. Essa deficiência pode ter consequências importantes para a própria gestão da UC, que acaba sendo percebida como menos importante do que de fato é para o território educativo do município. Em última instância, essa subnotificação pode implicar o não direcionamento de receita para sua manutenção e redução de contratação de pessoal qualificado [...] em 2019, as metas de atividades de EA foram integralmente atingidas. Entretanto, é notório que nenhuma parte do fundo municipal de meio ambiente tenha sido direcionado ao parque. Além disso, segundo o RCI, inúmeras vezes as metas não são atingidas em função de “contenção de despesas”. (p.275).

Em específico para cursos de Educação Física, o Parque Natural Municipal era um lócus de formação profissional, mas que não se convertia em área de atuação possível direta, portanto são importantes vagas de concurso para profissionais de Educação Física que possam colaborar interdisciplinarmente com os das carreiras ambiental e turística ao conduzir trilhas e ministrar atividades de recreação enriquecidos com elementos de sua formação, já que os funcionários da gestão ambiental relataram desvios de função e sobrecarga no atendimento ao público somado ao manejo.

Em que pese a interessante e necessária aproximação entre o Parque e as instituições de ensino superior, não apenas UFJF-GV, criada posteriormente, mas também outras, como Universidade do Vale do Rio Doce (Univale) e Faculdade Presidente Antônio Carlos (Unipac), não se pode manter o parque majoritariamente com projetos de extensão universitária, que podem variar com troca de professores, seus afastamentos e licenças e disponibilidade de bolsas para alunos monitores. É imprescindível que os parques naturais tenham bacharéis em educação física, assim como técnicos e bacharéis em gestão de lazer e, diante das últimas normativas, turismólogos, permanentemente em seus quadros de funcionários (Cotes, 2016). Corroboramos a análise em nível municipal, já que Geber, Souza e Farias (2022, p.262) relembra que pela Lei 9.985/2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), embora a categoria seja “nacional”, os parques podem ser criados também nas esferas estadual e municipal, sendo que “quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal”. As autoras afirmam também que o plano de manejo prevê interdisciplinaridade (p.272).

Assim, se o lazer e o esporte são direitos de todo cidadão brasileiro, junto do meio ambiente ecologicamente equilibrado, segundo a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), nossa interpretação há que extrapolar o exemplo desse caso, e prever nos parques naturais que não são unidades de preservação estritamente, profissionais de educação física e lazer, junto dos condutores e/ou guias.

Apesar de Cotes et al. (2017) afirmarem que:

condução de visitantes em Unidades de Conservação (UC) é uma atividade que foi regulada no Brasil pelo Ministério do Turismo (MT) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e que deve ser exercida por profissional cadastrado no órgão gestor e capacitado especificamente para esta função (BRASIL, 2014a; BRASIL, 2016). O condutor pode ser considerado um “[...] profissional da área do turismo (p. 1382).

Vemos o trabalho interdisciplinar como enriquecedor nessa fronteira do lazer entre atividade física, esporte e turismo dialogando com a educação ambiental. Cotes (2016) sobre formação dos condutores de trilhas de longa duração em parques nacionais, comparando o do Caparaó com o da Serra da Capivara, ressalta preocupação que cursos de capacitação de condutores de trilhas contemplem a realidade específica de cada parque

(história, geologia, características regionais e biomas), mas também que necessitam incluir primeiros socorros e que os cursos de formação de condutores de trilhas têm a colaborar com a formação em educação física. Adicionalmente, entre 39 condutores do Parque Nacional do Caparaó (PNC) e 40 do Parque Nacional da Serra da Capivara (PNSC) Cotes (2016) encontrou que a maioria dos condutores é do sexo masculino (88,6%), possui a Educação Básica (62%), exerce esta atividade há mais de 10 anos (54,4%), recebe até um salário mínimo por mês (72,2%) e mora no entorno. Nenhum dos condutores investigados realiza ou realizou curso de graduação em Educação Física.

Complementarmente, nosso estudo sugere que profissionais de Educação Física e Lazer também podem agregar ao funcionamento dos parques e capacitação interdisciplinar de seus contingentes, especialmente após a crescente, desde a década de 1990, inclusão de disciplinas específicas sobre recreação ao ar livre e práticas corporais de aventura nos currículos dos cursos superiores.

Considerações finais

Nosso estudo propôs analisar o maior equipamento específico de lazer da cidade de Governador Valadares-MG, o Parque Natural Municipal em sua interface com a formação em educação física e a promoção de educação ambiental junto às práticas corporais ao ar livre e de aventura. Nossos principais achados foram a falta de acessibilidade no parque e de mais recursos e funcionários para operar equipamento de lazer tão imprescindível para a educação ambiental que precisamos fomentar pela sobrevivência dos ecossistemas locais e do planeta. Concluímos, que o Parque é um instrumento pedagógico importante tanto para a conservação ambiental na região quanto para proporcionar a vivência de lazer por meio de trilhas ecológicas, recreação ao ar livre e vivência de *slackline* e que merece maior orçamento e contingente e concursos específicos para profissionais de educação física e lazer poderem oferecer atendimento à população visitante.

Referencias

BAHIA, M. **O lazer e as relações socioambientais em Belém, Pará**. Belém: NAEA, 2014.

BANDEIRA, M. M.; AMARAL, S. Definições oficiais para esportes de aventura e esportes radicais no Brasil. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v.18, p.1-7, 2020.

BANDEIRA, M; BORGES, R. O lazer e a lama: o caso da maior cidade afetada pelo derramamento de minério da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: SILVA, J. V.; SILVA, D. S. (Org.). **Políticas Públicas de Lazer e Esporte**. Campinas: Mercado de letras, 2018. v.1, p. 189-216.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Ministério da Educação: Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104241-rces006-18/file>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1-32. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/douconstituicao88.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. Petrópolis: Vozes. 2012

CAMARGO, L. O. M. **O que é lazer**. 3 ed. São Paulo: Editora Braziliense, 2003.

CHAGAS, K. K. N. **Por uma educação ambiental corporalizada: a emoção em trilhas interpretativas**. Natal: IFRN, 2011.

COTES, M. **Saberes profissionais dos condutores de trilhas de longa duração para atuação em parques nacionais: contribuições para formação inicial em Educação Física**. 2016. 188 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Centro de Desportos, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

COTES, M. et al. Aprendizagem Formal, Não Formal E Informal: Como Condutores De Dois Parques Nacionais Estabelecem Seu Tirocínio. **Movimento**, v.23, n.4., p.1381-1394, 2017.

CRUZ, R. **Exercício intervalado de alta intensidade e poluição atmosférica: análise dos efeitos para o sistema cardiovascular, perfil inflamatório e metabólica**. 2019. 105 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, C. A. G.; MELO, V.; ALVES JÚNIOR, E. D. Os estudos dos esportes na natureza: desafios teóricos e conceituais. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, v.7, p.65-95, 2007.

DORNELLAS, L. C. G. et al. Espaços de lazer esportivo em Governador Valadares/MG: possibilidade de inclusão de pessoas com deficiência. In: GRILLO, R. M.; SWERTS, M. M. **Educação Física e Ciências do Esporte: uma abordagem interdisciplinar**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2021. v.1

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva. 1974

ESPINDOLA, H. S. **O Sertão do Rio Doce**. Bauru: Edusc, 2005.

GEBER, F.; SOUZA, M. C.; FARIAS, R. Potencial educativo em unidade de conservação: o caso do Parque Natural Municipal de Governador Valadares (MG). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v.17, n.3, p.259-280, 2022.

GONÇALVES, H. A. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Editora Avercamp, 2005.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. 12 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das letras, 2019

MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 2002.

MARINHO, A; BRUHNS, H. (Org.). **Viagens, Lazer e Esporte**. O espaço da natureza. Barueri: Manole, 2006

MAIA, T. **Montanhismo no Rio de Janeiro: eugenia, higienismo e a febre esportiva, c. 1900-1920**. 2019. 182 f. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PIMENTEL, G. G. A. Esportes na natureza e atividades de aventura: uma terminologia aporética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.35, n.3, p.687-700, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Mirantes do Parque Natural Municipal Emiliana Marques passam por reformas**. 2022. Disponível em <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/mirantes-do-parque-natural-municipal-emiliana-marques-passam-por-reformas/169441>: Acessado em: 26 ago 2022b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Website oficial**. Parque Natural Municipal. Disponível em: <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parque-natural-municipal/22505>. Acesso em: 20/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Portaria nº 7.428, de 02 de agosto de 2022**. Nomeia membros para compor o conselho consultivo do Parque Natural Municipal Emiliana Marques e dá providências correlatas. Disponível em: https://www.valadares.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Portaria_7428_2022?cdLocal=5&arquivo={A64EDA2E-BD6A-DDEC-EA32-76413EDD5BBA}.pdf. Acesso em: 28 ago 2022c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Lei nº 7.363, de 02 de março de 2022**. Dispõe sobre a criação da unidade de conservação integral do Parque Natural Municipal e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/g/governador-valadares/lei-ordinaria/2022/737/7363/lei-ordinaria-n-7363-2022-dispoe-sobre-a-criacao-da-unidade-de>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Lei nº 7.347, de 22 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a criação de locais de interesse turístico e afins no município de Governador Valadares/MG e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Lei nº 7.290, de 24 de agosto de 2021**. Altera a denominação do Parque Natural Municipal de Governador Valadares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Decreto nº 11.123, de 18 de março de 2020.** Declara emergência de saúde pública no âmbito do município de Governador Valadares, em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória (covid-19) causada pelo novo coronavírus, dispõe sobre medidas de enfrentamento e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Lei nº 6.667, de 24 de novembro de 2015.** Cria o Fundo Municipal de unidade de conservação para gestão do Parque Natural de Governador Valadares e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. **Decreto nº 9.532, de 06 de junho de 2011.** Cria o Parque Natural Municipal de Governador Valadares. Disponível Em: https://www.valadares.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Decreto_9532_2011?cdLocal=5&arquivo={DE6C35AB-D05B-77DE-BBBB-A4B514D87A2A}.pdf. Acesso em: 28 ago 2022.

RAMPAZZO, L. **Metodologia Científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.** 3ªed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

RECHIA, S.; GONÇALVES, F. S.; FRANÇA, R. Cidade, lazer, políticas públicas e sustentabilidade: desafios e perspectivas. In: BAHIA, M. C. (org.). **Novas Leituras do Lazer Contemporâneo.** Belém: Naea Editora, 2018. p.105-123

RINEHART, R.; SYDNOR, S. **To the extreme:** alternative sports inside and out. Alani: State University of New York Press, 2003.

SCHWARTZ, G. M. O conteúdo Virtual do lazer - contemporizando Dumazedier. **Licere**, v.6, n.2, p.23-31, 2003.

SENNET, R. **Carne e Pedra:** o corpo e a cidade na civilização ocidental. 3 ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

SILVA FILHO, J. B. **Representações sociais sobre ambiente de residentes fixos e de não residentes praticantes de motociclismo off-road e do mountain bike, na área de proteção ambiental do Pico da Ibituruna.** 2014. 122 f. Dissertação (Mestrado em gestão integrada de território) – Universidade do Vale do Rio Doce, Governador Valadares, 2014.

SOUZA, V. T. et al. Trilhas Interpretativas como Instrumento de Educação Ambiental. **Ensino, Saúde e Ambiente**, v.5, n.2, p.294-304, 2012.

TORRES NETO, J. B. **Enriquecimento ambiental reduz as alterações astrocitárias e a progressão da doença prion em modelo murino: ensaios morfométricos, estereológicos e comportamentais.** 2014. 109 f. Tese (Doutorado em Neurociências e Biologia Celular) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

UVINHA, R. R. Viagens de aventura: o turismo e os esportes radicais. In: DIAS, C.; AIVES JÚNIOR, E. **Em busca de aventura:** múltiplos olhares sobre esporte, lazer e natureza. Niterói: EdUFF, 2009.